



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
GABINETE VER. BENEDITO SIQUEIRA NUNES - PT

APROVADO EM: 06/10/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMETÁ, PARÁ

REQUERIMENTO N.º 064 /2022

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Requeiro nos termos do Art. 81 do Regimento Interno desta Casa, Artigos 121, 137 e 173 da Lei Orgânica Municipal de Cametá combinado com a Lei Federal 12.305/2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que seja encaminhado expediente ao Exm. Sr. Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá, pedindo o desenvolvimento de Política para **Instalação de Unidades de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos nas sedes das Vilas de Joana Coeli, Curuçambaba, Carapajó, Moiraba de São Benedito, Nossa Senhora do Carmo, Areião, Juaba, Torres, Porto Grande e Bom Jardim.**

Que como indicativo o Poder Executivo Municipal, possa assinar Convênios com empresas ligadas aos grandes projetos na Amazônia como: Hydro Alunorte, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-Eletronorte, Companhia Vale S/A, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, União Européia e o Governo Federal para captação dos recursos.

Requeiro, ainda, que desta decisão seja dado conhecimento a Rádio Comunitária Aldeia FM, TV Record Cametá e Executiva Municipal do PT/Cametá.

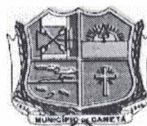
J U S T I F I C A T I V A

O município deve realizar nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a sua política municipal de resíduos sólidos, visando a disposição com reciclagem e aproveitamento do lixo, algo impensado sem um programa de coleta seletiva do lixo e instalações de Unidades de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos, para poder dar conta e executar parte do previsto em lei. Nunca no orçamento municipal de Cametá houve a disponibilização de recursos orçamentários à execução dessa política pública, uma saída seria a captação de recursos por meio de convênios, com instituições públicas e privadas para permitir sua implantação.

Na esfera pública e privada existem linhas de recursos para financiar projetos ambientais, como contribuição pelos danos causados pelo acúmulo de capital, resultantes da exploração irracional dos recursos do Planeta Terra, que podem ser captados com a elaboração e execução de políticas sérias de investimentos em desenvolvimento sustentável, saneamento básico e preservação ambiental.

No mundo atual no município de Cametá e região, a disposição do lixo e feita de forma precária e sem observar das normas sanitárias e ambientais. Representativo do atraso de nosso município que pouco fez para resolver de fato o problema do tratamento de resíduos sólidos.

A Gestão Municipal deve fomentar políticas que acabe com os lixões a céu aberto, com ações descentralizadas para melhor atender todo a população



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
GABINETE VER. BENEDITO SIQUEIRA NUNES - PT

dispensar na espacialidade do território municipal, com a implantação de serviços nas sedes das Vilas. Do contrário, dificilmente implementará uma política séria que atenda todos os habitantes do município. Dando continuidade as velhas políticas de centralização dos serviços na sede de Cametá, de forma precária e sem capacidade de atender toda a população.

Preocupado com a construção de um ambiente saudável para todo povo, venho propor esta medida a Gestão Municipal.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2022.

Benedito Siqueira Nunes
Vereador - PT

Francisco Assis da Silva Gomes
Vereador - PT

Ivan Tavares da Silva
Vereador - PT